

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO Nº 97/2022
PROCESSO 10799/2021 – PP 25/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. Leonardo Andrew da Silva**, portador do R.G. nº 46.923.888-4 e do C.P.F./MF 384.513.158-60, e, de outro lado, a empresa **FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI**, com sede a Alameda Roque da Costa, 161, Cidade Jardim, Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.184.982/0001-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sr. Flávio Roberto Ramos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.688.246-2 e do CPF/MF sob o nº 252.120.728-40.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 26 de setembro de 2022, com **Ordem de Serviço em 03 de outubro de 2022**, que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada em Locação de Caminhões e Equipamentos com Operador, para manutenção de Ruas do Município**”, para:

- I. **ACRESCIMO** de quantitativo de horas, no total de **R\$ 264.187,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)**, equivalente a aproximadamente 13.817170869205%, do valor inicial contratado, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT HORAS	EQUIPAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1410	CAMINHÃO BASCULANTE TOCO	R\$ 97,98	R\$ 138.151,80
3	240	CAMINHÃO HIDROJATO	R\$ 146,96	R\$ 35.270,40
4	240	CAMINHÃO TRUCK	R\$ 152,84	R\$ 36.681,60
7	240	GUINDAUTO MUNCK	R\$ 225,35	R\$ 54.084,00
Valor Total:				R\$ 264.187,80

II - Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **26 de março de 2024 a 25 de setembro de 2024**, para fins de empenho considerar o valor de **R\$ 2.176.213,08 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e treze reais e oito centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$7.912.288,92 (sete milhões, novecentos e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, podendo



ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2024
INFRAESTRUTURA	456 - 07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 2.176.213,08

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 25 de março de 2024.


LEONARDO ANDREW DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FLAVIA FRUGOLI
RAMOS
LTDA:251849820
00140

Assinado digitalmente por FLAVIA
FRUGOLI RAMOS LTDA:25184982000140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Videoconferencia, OU=30994184000113,
OU=AC SyngulerID Multipla, CN=FLAVIA
FRUGOLI RAMOS LTDA:25184982000140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.16 15:33:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

FLAVIA FRUGOLI RAMOS EIRELI
Representante Legal

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro

RG: 06.672.433-7


Luiz Alberto Macedo Fernandes
Agente Administrativo


Letícia Alves Dionísio

RG: 40.841.671-3

